

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N° 42/SUGF/CRAQC/SEMA/MT

OBJETO: TERMO DE DESVINCULAÇÃO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL (TDVRF) E TERMO DE DESVINCULAÇÃO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - PARCIAL (TDVRF)

CONDICIONANTE DE VALIDADE:

- Termo de Desvinculação de Reposição Florestal – total ou parcial da área tem objetivo de desvincular a área da floresta plantada por meio da averbação na matrícula do imóvel ou no registro em títulos e documentos, do cumprimento das obrigações estabelecidas no termo de vinculação e nas autorizações de créditos de reposição florestal emitidas.
- Cumprimento do disposto no Artigo 2º do Decreto 2549, de 08/10/2014 para liberação do Termo de Desvinculação de Florestas Vinculada – TDFRV.
- A Autorização de Corte Final e o Laudo Técnico pós-exploratório da floresta plantada serão partes integrantes do Termo de Desvinculação.

1. DOCUMENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Requerimento padrão, preenchido com assinatura do proprietário ou seu procurador. Titular do pedido e/ou Responsável Técnico apresentar e-mails ativos, para envio de notificações e comunicações com o órgão.
- 1.2. Taxa e comprovante do boleto quitado.
- 1.3. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica com descrição de atividade técnica de Desvinculação: reflorestamento/plantadas; se for o caso: Laudo pós exploratório: LAUDO: de cultivo/produção de florestas.
- 1.4. Autorização Provisória de Funcionamento Rural Vigente: cópia simples.
- 1.5. Cópia do SIMCAR atualizado e vigente, se for o caso.
- 1.6. Prova de Propriedade: cópia autenticada e atualizada (90 dias) da Certidão de Inteiro Teor – CTI, ou prova de Justa Posse acompanhado do protocolo de Regularização Fundiária do órgão competente.
- 1.7. Procuração Pública: Cópia autenticada (se for o caso);
- 1.8. Cópia do Relatório do Saldo do CC-SEMA atualizado.
- 1.9. Cópias das autorizações de Corte (ACS e ACF).

2. LAUDO TECNICO PÓS-EXPLORATÓRIO DE FLORESTA PLANTADA

2.1. Informações Gerais

2.1.1. PROPRIETARIO, REQUERENTE/DETENTOR, ELABORADOR E EXECUTOR:

Proprietário: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF.

Requerente/Detentor: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF.

Elaborador: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, responsável técnico, profissão, número de registro no CREA-número de visto/região (*se for o caso*).

Executor: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, responsável técnico pela supervisão e orientação técnica pela condução do povoamento, profissão, número de registro no CREA-número do visto/região (*se for o caso*)

2.1.2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Título do Imóvel, Denominação, Número da Matrícula, Cartório/lvs/fls, Localidade, Área com Coordenadas geográficas (*da sede ou da entrada principal*), Município, Inscrição de Cadastro/protocolo no INCRA (nº) e Nº LAU / nº do Processo/LAU / nº APF / nº SIMCAR.

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA VINCULADA À REPOSIÇÃO FLORESTAL NA PROPRIEDADE: Nº do Processo do LC da SEMA-MT, Nº dos Termos de Vinculação de Reposição Florestal, Nº da Autorização de Crédito de Reposição Florestal (SEMA-MT ou IBAMA), Nº dos Aditivos de Creditores de Reposição Florestal e Nº das Autorizações de Corte Final e Seletivos.

2.2. Informações sobre a atividade de exploração

2.2.1. ASPECTOS TÉCNICOS: área total do plantio florestal (ha) [*área líquida do LC + estradas*]; área líquida vinculada a reposição florestal/Talhão (ha) / rebrota: [*soma das áreas dos talhões*]; espécies florestais plantadas na área do LC / rebrota [*nome popular e nome científico*]; espaçamento das árvores do LC; nº total de mudas por hectare do LC; nº total de mudas da área líquida do LC; área total e líquida da exploração (objeto do Laudo pós-exploratório); coordenadas geográficas: da área do L.C (*perímetro e talhões*), data da exploração; condições climáticas (condições climáticas durante a exploração); tipo de exploração (exploração seletiva, corte raso, etc.); finalidade da floresta (energética, madeireira ou celulósica)

2.2.2. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO: definição dos acessos (com foco na entrada de maquinários para minimização dos danos ao solo, vegetação remanescente e com acidentes), descrever equipamentos utilizados e número de pessoas envolvidas, uso de EPIs, treinamento da equipe para atividade, logística de transporte (mover o material lenhoso de forma eficiente para indústria ou local de processamento), monitoramento ambiental para acompanhar o impacto da exploração na flora e fauna local.

2.2.3. ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL: descrever as atividades realizadas durante o período destinado à exploração florestal, nas fases PREVISTA – NÃO EXECUTADA – EXECUTADA como **método de exploração** (detalhes sobre a exploração manual, mecanizada, desbastes seletivo, rotação completa, etc), **limpeza da área do povoamento** (forma de capina, coroamento), **método de corte** (limpeza da base do tronco, definição da direção, corte, seccionamento do tronco, desdobro), **transporte, controle da origem da madeira**, etc..

2.2.4. RESUMO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS NO PLANO DE CORTE FINAL/SELETIVO: descrever os resultados das árvores/volume **autorizadas** para exploração, das árvores **efetivamente exploradas** e das árvores **não exploradas**: talhão, espécie, categoria (madeira para serraria, lenha, cavaco, etc.), volume (m³ e/ou mst) e número de árvores.

2.2.5. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO/ MANEJO DOS RESÍDUOS: toras, lenha, galhadas finas, folhas e camada superficial do solo, tocos e raízes.

2.2.6. AVALIAÇÃO AMBIENTAL:

a) **Impacto do ecossistema**: descrição do impacto na flora e fauna local e avaliação da perturbação do solo e cursos d' água.

b) **Medidas de mitigação**: descrição das medidas adotadas para minimizar o impacto ambiental (treinamento da equipe de exploração) e relato sobre preservação de área de conservação ou área sensíveis.

2.2.7. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: apresentar as alterações no planejamento das atividades e no cronograma de execução.